



O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Declaro aberta a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada à oitiva das seguintes testemunhas arroladas pelo Deputado Alexandre Leite, Relator do Processo nº 2, de 2019, Representações nºs 2 e 3, de 2019, do Partido Progressista, em desfavor do Deputado Boca Aberta.

Os Srs. Roberto Massaki Tanaka Filho, médico plantonista; Marcos Monteiro, técnico em enfermagem — ambos do Hospital São Camilo de Jataizinho, Paraná; e o Sr. Salomão Rodrigues Filho, representante do Conselho Federal de Medicina.

Encontra-se sobre as bancadas cópia da ata da 10ª Reunião deste Conselho de Ética, realizada em 1º de outubro de 2019.

Indago aos Srs. Parlamentares se há a necessidade da leitura da referida ata. *(Pausa.)*

O SR. LUIZ CARLOS (PSDB - AP) - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - É regimental o pedido de V.Exa. e está dispensada a leitura da ata.

Informo que o Deputado JHC protocolou, no Conselho de Ética, seu parecer preliminar referente à Representação nº 7, de 2019, em desfavor do Deputado André Janones. Informo, ainda, que o Deputado Cacá Leão foi designado Relator do Processo nº 8, de 2019, referente à Representação nº 9, de 2019, em desfavor do Deputado Carlos Jordy.

Oitiva.

Faço alguns esclarecimentos a respeito da oitiva, conforme dispõe no art. 12 do Regulamento deste Conselho de Ética.

A testemunha prestará compromisso e falará somente sobre o que lhe for perguntado, sendo-lhe vedada qualquer explanação ou consideração inicial à guisa de introdução — art. 12, I, do Regulamento.

Inicialmente será dada a palavra ao Relator, Deputado Alexandre Leite, para que formule as suas perguntas, que poderão ser feitas em qualquer momento que entender necessário.



Após a inquirição inicial, será dada a palavra ao Deputado Boca Aberta ou ao seu defensor, para que formule questionamentos à testemunha — art. 12, inciso III, do Regulamento.

A chamada para que os Parlamentares inquiram o depoente será feita de acordo com a lista de inscrição que já está disponível, chamando-se primeiramente os membros deste Conselho, que têm até 10 minutos para formular perguntas, com 3 minutos para a réplica.

Será concedido aos Deputados que não integram o Conselho a metade do tempo dos membros, 5 minutos — art. 12, inciso VI.

O Deputado que usar da palavra não poderá ser aparteado, e o depoente não será interrompido, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.

Se a testemunha se fizer acompanhar de advogado, este não poderá intervir ou influir, de qualquer modo, nas perguntas e nas respostas, sendo-lhe permitido consignar protesto ao Presidente do Conselho, em caso de abuso ou violação de direito — art. 12, IX.

Os Líderes poderão fazer uso da palavra pelo tempo proporcional ao tamanho de sua bancada. Os Vice-Líderes poderão usar a palavra pela Liderança mediante delegação escrita pelo Líder.

Eu indago se o Deputado Boca Aberta está presente. *(Pausa.)*

Indago mais uma vez se o Deputado Boca Aberta está presente. *(Pausa.)*

Há algum representante jurídico? *(Pausa.)*

Não.

Indago se há algum Deputado presente que não seja membro do Conselho de Ética. *(Pausa.)*

Deputado Marcelo Ramos?

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM) - Eu estou aqui por acaso.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha De Madureira. PSD - SP) - Então, V.Exa. foi pego pelo laço aqui para representar... Deputado, V.Exa. se dispõe a...

Verificando a ausência do Deputado Boca Aberta até o momento, esclareço que foi dada ciência da realização desta reunião ao Representado na reunião realizada no dia 1º de outubro, bem como pelos meios de comunicação da Casa, por *e-mail* e tentativas de entrega de ofício de convocação ao gabinete, sem sucesso. O gabinete se encontra fechado desde quinta-feira passada, dia 3 de outubro.



Apesar de o Representado ter ciência desta reunião e não estar presente, designo o Deputado Marcelo Ramos... Indago a V.Exa. se aceita ser o defensor...

Eu vou designar o Deputado Marcelo Ramos para ser o representante defensor nesta reunião.

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM) - Presidente, deixe-me fazer um apelo a V.Exa. A questão é a seguinte: eu sou Presidente de uma Comissão Temporária que tem uma audiência pública marcada às 14h30min. Estou aqui só aguardando liberar o auditório e tenho convidados, inclusive de fora de Brasília. Parei aqui para me sentar e assinar um documento. Eu tenho toda a boa vontade de colaborar com a Comissão, mas tenho um empecilho objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha De Madureira. PSD - SP) - O Deputado Leur Lomanto Júnior...

Deputado Marcelo Ramos, V.Exa. foi salvo aqui.

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM) - Peço desculpas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha De Madureira. PSD - SP) - Imagine, pois V.Exa. é sempre Presidente — presidiu muito bem a nossa Comissão que deu norte a este País neste momento. Então, V.Exa. tem o nosso apreço e carinho, mas eu ia designar V.Exa.

Então, eu designo o Deputado Leur Lomanto Júnior como o defensor dativo nesta reunião. Deputado Leur, muito obrigado pela sua presença.

Início das oitivas.

Registro a presença da Dra. Sandra Aparecida da Silva Antônio, advogada dos Srs. Roberto Tanaka Filho e Marcos Monteiro.

Convido a tomar assento à mesa o Sr. Roberto Massaki, médico plantonista do Hospital São Camilo, em Jataizinho, Paraná, e a sua advogada, a Dra. Sandra Aparecida da Silva Antônio.

Para atender às formalidades legais, será firmado pela testemunha termo de compromisso, de cujo teor faço a leitura.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Estamos aguardando os citados tomarem assento à mesa.

(Pausa prolongada.)



O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. PSD - SP) - Já se encontram ao nosso lado o Sr. Roberto Tanaka Filho e a Dra. Sandra Aparecida da Silva Antônio, sua advogada.

Termo de compromisso:

Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 2, de 2019, referente à Representação nº 2, de 2019, e 3, de 2019 (apensada), ambas em desfavor do Deputado Boca Aberta, do PROS do Paraná.

Peço ao senhor para assinar o Termo de Compromisso.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Alexandre Leite. *(Pausa.)*

Sras. Deputadas, Srs. Deputados e todos presentes, atendendo ao pedido da defesa do Sr. Roberto Tanaka Filho, testemunha, nós informamos aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que há um pedido, que é regimental, para que tenhamos esta reunião de forma reservada e com a presença somente dos Deputados, sem transmissões, gravações e, assim, sucessivamente.

Retificando aqui minha fala, que seja reservada só a oitiva dos dois convocados aqui, nesta tarde, para prestar seus depoimentos. Eu indago aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas se pode haver um acordo com relação a esse pedido. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira se opor, eu declaro que esta reunião será, no momento das oitivas, reservada com a presença somente dos Deputados e dos servidores do Conselho de Ética. *(Pausa.)*

Ainda retificando aqui a minha fala, eu coloco em votação o pedido para que a oitiva dos convocados seja realizada em caráter reservado: só com a presença de Deputados e de servidores do Conselho de Ética.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado. *(Pausa.)*

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Leur, como Relator, pela segurança jurídica do processo, eu vou pedir o seu impedimento, por ser do mesmo partido, da mesma



agremiação partidária que eu, para ser o defensor dativo do Representado. Peço que V.Exa. seja dispensado.

O SR. LEUR LOMANTO JÚNIOR (DEM - BA) - Eu acho a decisão sensata, Sr. Presidente, inclusive tive acesso aos autos neste momento e é melhor realmente nomear outro Parlamentar para que possa exercer essa função.

(Realiza-se reunião reservada.)

(Reinício da reunião pública.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. Bloco/MDB - MG) - Então, neste momento eu passo a palavra ao Deputado Alexandre Leite, que é o Relator deste processo.

Tem a palavra o Deputado Relator.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Para efeitos de registro, qual é o nome de V.Sa., a experiência profissional e a função no Conselho Federal de Medicina?

O SR. SALOMÃO RODRIGUES FILHO - O meu nome é Salomão Rodrigues Filho, tenho 48 anos de formado. Eu me formei em Goiás, trabalho em Goiás, sou goiano. E a outra pergunta?

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Qual é a sua função no Conselho Federal de Medicina?

O SR. SALOMÃO RODRIGUES FILHO - Eu sou Conselheiro Federal por Goiás e exerço, hoje, na nova legislatura começada no dia 1º agora, uma função de articulação política do Conselho.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Perfeito. A nossa preferência em chamar o representante do Conselho Federal de Medicina e não um representante do Conselho local era justamente para dar mais imparcialidade às respostas para as perguntas que fizemos, e elas são meramente esclarecedoras quanto aos fatos. V.Sa. tem ciência dos fatos que aqui estão sendo investigados em torno dos vídeos, de eventuais violações aos direitos do médico, dos fatos ocorridos no dia 17 de março de 2019?

O SR. SALOMÃO RODRIGUES FILHO - Tenho ciência, primeiro, pelo vídeo que andou pelas redes sociais e pelos grupos de WhatsApp. Não conheço o Dr. Roberto, não conheço o Deputado Boca Aberta. Tomei conhecimento, me interessei mais e busquei ver alguma coisa depois que fui designado pelo Conselho Federal para comparecer a este Conselho de Ética.



O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Perfeito. A sua participação aqui, como eu disse, visa nos elucidar quanto aos direitos do médico, do médico plantonista. Então, se puder discorrer, existe algum regramento legal ou infralegal que regulamente o exercício profissional do médico plantonista? Quais são os direitos e garantias do médico plantonista? Sabe dizer se existe uma lei, um regramento?

O SR. SALOMÃO RODRIGUES FILHO - Não há uma lei específica. O médico se submete à Consolidação das Leis do Trabalho, como qualquer outro trabalhador. Então, o limite de horas diárias de trabalho é de 8 horas, com mais 2 possíveis de horas extras, então fica um limite de 10 horas. E, para a carga horária de 8 horas, ele tem o direito de afastamento para a alimentação e repouso de uma hora. Entretanto, a prática no Brasil todo não é essa. A prática é de plantões de 12 horas ininterruptas, em que, se houver trabalho nas 12 horas, ele trabalha as 12 horas seguidas. Se houver espaço, onde não há pessoas a serem atendidas, ele vai para o repouso. Eu me lembro do vídeo em que o Deputado fica estarrecido por ele estar no repouso. É tão normal que existe ali o repouso, existe o quarto de repouso em toda unidade médica, porque, no momento em que há a possibilidade de tirar aquele descanso, ele tira, e, evidentemente, se esse espaço ocioso se prolongar, não tendo clientes, ele vai permanecer ou descansando ou lendo ou estudando nesse horário. Essa é a prática que ocorre no Brasil todo.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Começou a Ordem do Dia.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Perfeito. Ele já respondeu. Ainda bem que eu perguntei rápido. Já foi esclarecida a maioria das perguntas. Eu fiz uma pergunta mais genérica que deu oportunidade ao Dr. Salomão de responder também de forma mais genérica sobre os horários, sobre o regramento legal. Eu ia perguntar também justamente sobre o direito de o médico descansar, o que também foi esclarecido antes do início da Ordem do Dia.

Então, a partir deste momento, não podemos mais indagar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. Bloco/MDB - MG) - Perguntou antes do início da Ordem do Dia.

Então, agradeço muito ao Dr. Salomão Rodrigues a sua presença aqui, aos colegas Deputados e aos advogados, mas considerando o início da Ordem do Dia...

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. Bloco/MDB - MG) - Sim. V.Exa. tem a palavra.



O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - O Deputado Marinho me fez uma pergunta aqui.

Deputado Marinho, eu já relatei um processo. Eu estava fazendo a leitura — o Deputado Alexandre teve a prudência de dizer que já começou a Ordem do Dia — e já estava na página 35. Era o relatório do ex-Deputado José Dirceu, e o advogado me fez voltar, com uma ação no Supremo, para ler da página 36 até a página 59, porque quando li o trecho já tinha se iniciado a Ordem do Dia. Eu já estava em Belo Horizonte. A sessão teve de ficar aberta aqui. O Deputado Mauro, talvez, se lembre disso. Eu tive de voltar à Brasília para continuar a leitura.

Quero, então, cumprimentar o Relator pela prudência e dizer dessa prática que citou o Sr. Salomão, que veio aqui. Isso não faz parte do contexto, mas eu já utilizei o Departamento Médico da Câmara à noite. Não sei se o colega já utilizou, se os outros colegas já utilizaram ou os funcionários. Se você chegar aqui depois das 10 horas, o médico está aqui de plantão, mas ele está na sala de repouso. Ele só é acionado quando lhe é demandado algum atendimento. Como o Sr. Salomão bem disse aqui, eles podem trabalhar o tempo todo, mas há uma sala de repouso para quando não estiverem trabalhando, como no próprio Departamento Médico da Câmara dos Deputados há uma sala de repouso para os médicos que estão de plantão.

Era só isso e para cumprimentar V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. Bloco/MDB - MG) - Para que não haja nenhum questionamento, foi iniciada exatamente ao término da fala do Dr. Salomão.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - A minha fala não tem valor nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. Bloco/MDB - MG) - Eu considero encerrada a sessão. A fala de V.Exa. é apenas um comentário após o encerramento.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Falei também para cumprimentar a prudência de V.Exa.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Esse processo é muito peculiar. Nós estamos tomando todo cuidado com a lisura processual.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Lopes. Bloco/MDB - MG) - Então, finalizadas as oitivas, eu agradeço a presença de todos, antes convocando reunião de oitiva referente ao processo em desfavor do Deputado Boca Aberta para a próxima semana, dias 15 e 16 de outubro de 2019. Fica ciente o senhor advogado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 8

COETICA (Reunião, Oitiva)

08/10/2019

Está encerrada a sessão.